

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa para a realização do serviço de horas maquina (escavadeira hidraulica-100horas; caminhão basculante-300horas; trator de esteira com escarificador traseiro lamina de inclinação e lamina hidráulica- 150horas; retroescavadeira-200horas), cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE
		MINIMA	MAXIMA
01	Contratação de horas de	01h	100 HORAS
	escavadeira hidráulica ano e		
	modelo da máquina a partir de		
	2015. Capacidade da caçamba		
	não inferior a 0,90 m³, com peso		
	não inferior a 17 toneladas.		
	Potência Mínima de 110HP.		
	Com operador da máquina com		
	<u>no mínimo três anos de</u>		
	experiência comprovada com		
	registro em carteira de trabalho		
	<u>e/ou Carteira Nacional de</u>		
	<u>Habilitação que esteja apto a</u>		
	<u>realizar as atividades. A</u>		
	empresa ficará responsável por		
	<u>fornecer ainda combustível e</u>		
	manutenção do equipamento		
	enquanto está estiver		
	executando os trabalhos		
	contratados. Prazo máximo de 8		
	horas para atendimento após a		
	<u>solicitação do demandante</u> . <u>A</u>		
	Contratada deverá dispor de		
	caminhão para transporte e		
	deslocamento da máquina, não		
	sendo considerado o		
	deslocamento como hora		
	trabalhada.		
02	Contratação de horas de	01h	300 HORAS
	caminhão basculante com		
	capacidade mínima de 12		
	metros cúbicos e que esteja		
	apto a realizar o transporte de		

Av. Tiradentes, 1090 - Tiradentes do Sul, RS - CEP- 98680-000 - Fone - 55 2032-0041



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

	cascalho e terra. Com operador		
	da máquina com no mínimo três		
	anos de experiência		
	comprovada com registro em		
	<u>carteira de trabalho e/ou</u>		
	Carteira Nacional de Habilitação		
	<u>que esteja apto a realizar as</u>		
	atividades. A empresa ficará		
	responsável por fornecer ainda		
	combustível e manutenção do		
	<u>equipamento enquanto está</u>		
	estiver executando os trabalhos		
	contratados. Prazo máximo de 8		
	horas para atendimento após a		
	solicitação do demandante. Não		
	sendo considerado o		
	deslocamento como hora		
	trabalhada.		
03	Contratação de horas de trator	01h	150 HORAS
	de esteira com escarificador		
	traseiro lâmina de inclinação		
	e lâmina hidráulica, ano não		
	inferior 2010, com potência		
	mínima de 120HP, e peso		
	operacional mínimo de		
	14.000KG, para manutenção		
	das estradas do interior. <u>Com</u>		
	<u>operador da máquina com</u>		
	experiência comprovada com		
	registro em carteira de trabalho		
	<u>e/ou Carteira Nacional de</u>		
	Habilitação que esteja apto a		
	<u>realizar as atividades</u> . <u>A</u>		
	empresa ficará responsável por		
	<u>fornecer ainda combustível e</u>		
	manutenção do equipamento		
	enquanto está estiver		
	<u>executando</u> os trabalhos		
	contratados. Prazo máximo de 8		
	horas para atendimento após a		
	<u>solicitação do demandante</u> . <u>A</u>		
	Contratada deverá dispor de		
	<u>caminhão</u> <u>para transporte</u> <u>e</u>		
	deslocamento da máquina, não		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

	sendo considerado o		
	deslocamento como hora		
	trabalhada.		
04	Contratação de horas de	01h	200 HORAS
	retroescavadeira 4X4, com		
	peso minimo de 6.500 quilos,		
	potência mínima de 70 CV. Ano		
	de fabricação não inferira 2010 <u>.</u>		
	Com operador da máquina com		
	experiência comprovada com		
	registro em carteira de trabalho		
	<u>e/ou Carteira Nacional de</u>		
	Habilitação que esteja apto a		
	<u>realizar as atividades. A</u>		
	empresa ficará responsável por		
	fornecer ainda combustível e		
	manutenção do equipamento		
	enquanto está estiver		
	executando os trabalhos		
	contratados. Prazo máximo de 8 horas para atendimento após a		
	solicitação do demandante. A		
	Contratada deverá dispor de		
	caminhão para transporte e		
	deslocamento da máquina, não		
	sendo considerado o		
	deslocamento como hora		
	trabalhada.		

Tendo em vista o município encontrar-se em situação de emergência, em virtude das chuvas intensas que atingiram nosso município e todo o estado no fim do mês de abril, início do mês de maio deste ano,necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para restabelecer a trafegabilidade de alguns pontos críticos, em nosso município.

Há recurso encaminhado pelo governo do Estado, para o fundo municipal da Defesa Civil, com o objetivo de auxiliar o município em seu restabelecimento. Desta forma, devido ao fato de o município encontrar-se em situação de emergência, conforme DECRETO Nº 57.603, DE 5 DE MAIO DE 2024, do Estado do Rio Grande do Sul, e DECRETO N° 37/2024, DE DOIS DE MAIO DE 2024.

Ainda, conforme solicitação da Secretaria de Obras para melhoria das estradas do interior do nosso municipio, por meio de dotação desta.

Diante disso, necessario a contratação de empresa para realização destes serviços de horas maquina, conforme descrito nos documentos de formalização de demanda das Secretarias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

2.DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo a ser adquirido está baseado na quantidade utilizada como base as demandas de anos anteriores

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, e os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 13/2023.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de horas maquina (escavadeira hidraulica-100horas; caminhão basculante-300horas; trator de esteira com escarificador traseiro lamina de inclinação e lamina hidráulica-150horas; retroescavadeira-200horas).

Há recursos suficientes para esta contratação e mesma sera ralizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, com modo de disputa aberto, para EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento (entrega parcelada).

Foram indetificadas todas as partes da solução, necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será pelo sistema de registro de preços e a solicitação dos serviços se dará conforme a necessidade apresentada pelo Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após reunião realizada com os setores interessados na contratação foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

Jordana Diel Traesel Coordenadora da Defesa Civil Secretaria Municipal de Saúde Amilcar de Godoy Secretario Muncipal de Obras eViação